

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato: 08/2017-C. Processo: 23070.002557/2016-22. Concedente: Universidade Federal de Goiás-CNPJ: 01.567.601/0001-43. Concessionária: JMS Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP-CNPJ: 09.013.591/0001-06. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o período de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021 e reajuste no valor do aluguel, passando para R\$2.067,50.

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar os senhores FELIPE BERTONCELLO, CPF: 032.168.009-03, e RONALDO PINHEIRO, CPF: 118.067.598-37, dirigentes da empresa FBRP COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 29.549.635/0001-24, em virtude da tentativa de fraudar o Pregão Eletrônico nº 090/2018, sobre a seguinte penalidade: a) Impedimento de licitar e contratar com a União e o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 30 dias, consoante dispõe o item 17.3, alínea b, do Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2018, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica concedido, desde já o prazo de cinco dias úteis, para interpor recurso.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa ALTIUS SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 22.609.001/0001-70, em virtude do não envio de documentação de proposta para o item 11 do Pregão Eletrônico nº 090/2018, processo 23070.010893/2019-91. Vigência do impedimento de licitar: 27/01/2020 a 26/03/2020.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa DERCEDES DAMIN CURY, CNPJ: 12.387.086/0001-36, em virtude da não entrega total do empenho(s) 2019ne800908, referente ao Pregão Eletrônico nº 108/2018, processo 23070.026123/2019-61. Vigência do impedimento de licitar: 28/01/2020 a 26/02/2020.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa MG COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 14.730.713/0001-15, em virtude do não envio da documentação de proposta para o item 023 do Pregão Eletrônico nº 181/2018, processo 23070.009375/2019-25. Vigência do impedimento de licitar: 28/01/2020 a 26/02/2020.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa FRANCIANE ALVES DA SILVA DO CARMO EIRELI, CNPJ: 22.909.684/0001-81, em virtude da não manutenção das condições de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2018, processo 23070.008837/2019-97. Vigência do impedimento de licitar: 29/01/2020 a 27/02/2020.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Tornar público a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02, à empresa LEONARDO DE PAIVA PAVAO, CNPJ: 21.075.410/0001-71, em virtude da não manutenção das condições de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº 064/2018, processo 23070.031291/2019-78. Vigência do impedimento de licitar: 05/02/2020 a 05/03/2020.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 11/2020. Processo: 23070.002692/2020-54. Objeto: Proporcionar oportunidade de estágio obrigatório aos estudantes de graduação da UFG. Convenientes: UFG e Box Comunicação Eireli. Assinatura: 03/02/2020. Validade: 03/02/2020 a 02/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo UFG n.º 415/2018. Objeto: Prorrogar a vigência até 16/01/2022, bem como alterar o Plano de Trabalho. Convenientes: UFG e Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil. Assinatura: 14/01/2020. Validade: 14/01/2020 a 16/01/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 23422.0014930/2018-61.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições e, tendo em vista as frustradas tentativas de localização da empresa, comunica que foi aplicada em sede de Primeira instância a sanção administrativa de MULTA no montante de R\$ 126.739,33 (cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), cumulativamente com o IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, por um período de 05 (cinco) anos, em desfavor da empresa ELIMPAR - Empresa de Limpeza e Manutenção Paranaense LTDA, CNPJ 03.025.365/0001-69.

A fundamentação encontra amparo no Art. 87, II da Lei Federal nº. 8.666/93, 7º. da 10.520/02 e baseia-se nos itens 20.3.2.3 e 20.3.4 do Termo de Referência do Pregão 10/2018 - UNILA, pois a empresa deixou de efetuar o pagamento de salário e encargos dos empregados, descumprindo as obrigações previstas no item 15.18 e 15.44 do Termo de Referência do PE. Com vistas a garantir o devido processo legal e o contraditório, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de defesa caso julgue tal medida necessária, sob as advertências da revelia. Ao final, não se verificando a interposição de recurso, a empresa terá 10 (dez) dias corridos para efetuar o recolhimento da GRU.

Registra-se ainda que o não pagamento da dívida, possibilitará a inscrição do crédito em dívida ativa e a respectiva execução judicial, bem como inscrição do devedor no CADIN, conforme Lei Federal nº. 10.522/2002. Os autos estão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Ante o exposto, fica a empresa devidamente notificada da aplicação de sanção nos termos deste aviso.

GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.002960/2018-47.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a reconsideração da Decisão em primeira instância, comunica que foi aplicada a penalidade administrativa de impedimento de licitar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 7 (sete) dias em desfavor da empresa LSC Comercial EIRELI - EPP, CNPJ Nº 22.569.484/0001-27. A sanção possui arrimo no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e no item 20.4.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2017, pois baseia-se em deixar de entregar os documentos exigidos no certame e não manter a proposta, conforme itens 20.2.3 e 20.2.5 do mesmo edital.

Os autos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000. Ante o exposto, fica a empresa notificada da decisão que aplicou a sanção indicada.

WAGNER MIYAMURA

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23422.0090118/2018-23.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a prolação de Decisão em primeira instância, comunica que foi aplicada a penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa Progresso Construções e Serviços Ltda, CNPJ 07.200.004/0001-62. A sanção possui arrimo no artigo 87º, I da Lei nº 8.666/93, e no item 25.3.1 do Termo de referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2016, pois deixou de entregar equipamentos e pequenos utensílios em sua totalidade, conforme disposto no Contrato 17/2017. Os autos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Contratos da UNILA, localizado à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.866-000.

WAGNER MIYAMURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2020

Processo nº 23422.018521/2019-04 Proponente: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33. Concedente: Secretaria de Educação Superior - SESU, CNPJ: 00.394.445/0074-59. Resumo do Objeto: Bolsa de Residência em Saúde Multiprofissional. Valor: R\$ 183.839,74 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 30/01/2019 a 31/01/2020. Data da Assinatura: 30/01/2020. Signatários: pelo Proponente - Gleisson Alisson Pereira de Brito, Reitor; pelo Concedente - Arnaldo Barbosa de Lima Júnior - Secretário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017, torna público e homologa o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, com remuneração equivalente a Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, regime de trabalho 20 horas semanais, realizado conforme Edital nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União de 13/12/2019, na área de DIREITO, Campus de Itajubá.

Candidatos aprovados:

- 1º lugar: Marcos Antônio de Olivas - Média Global: 90,67
- 2º lugar: Maria Rosilene dos Santos Coura - Média Global: 87,17
- 3º lugar: Wilson da Silva Prado - Média Global: 61,05

DANIELLA RIBEIRO LOPES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 158161

Nº Processo: 23499000013202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Limpeza/Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material de consumo, equipamentos, utensílios e ferramentas necessários à execução dos serviços nas dependências da UNIFEI - Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/02/2020 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial, - Itabira/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158161-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.unifei.edu.br.

CINTIA GRAZIELE MOREIRA SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/02/2020) 158161-15249-2019NE800002

